

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2021-DISP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a dispensa de licitação n° 12-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa T. D. DE OLIVEIRA – ME, inscrito no /CNPJ: 13.036.469/0001-22, com sede na: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1327, CENTRO - ZONA URBANA, TOCANTINOPOLIS – TO, representada legalmente pelo Sr. Tadeu Donizete de Oliveira, inscrito no CPF sob o número 172.171.668-88, e cédula de identidade n° 23.341.857-X. SSP/SP;

OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR: R\$ 13.000,00** (Treze mil reais);

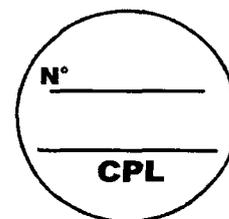
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 06 de Abril de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araújo Cunha Resende
PRESIDENTE
camaracampestrema@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 12/2021. Processo Administrativo nº 012/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação nº 12-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa T. D. DE OLIVEIRA – ME, inscrito no /CNPJ: 13.036.469/0001-22, com sede na: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1327, CENTRO - ZONA URBANA, TOCANTINOPOLIS – TO, representada legalmente pelo Sr. Tadeu Donizete de Oliveira, inscrito no CPF sob o número 172.171.668-88, e cédula de identidade nº 23.341.857-X. SSP/SP; **OBJETO:** Prestação de serviços de Comunicação Visual para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; **VALOR: R\$ 13.000,00** (Treze mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 06 de Abril de 2021


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTE
camaracampestrema